



<u>Sumário</u>	
DECRETO.....	2
PORTARIAS	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	4



DECRETO

DECRETO Nº 025 /2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 843/2017, de 22 de novembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 824.409,65 (oitocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e nove reais e sessenta e cinco centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificados:

0300-Fundos Especiais

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033-Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 465,40

10.301.1300.2.035-Ações Estratégicas de Saúde na Família

3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 194.477,64

3.1.90.13.00- Obrigações Patronais

494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 40.963,31

3.3.90.34.00- Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont. de Terceirização

494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 280.913,98

10.301.1300.2.036-Ações Estratégicas de Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 278.258,59

10.304.1300.2.037-Programa de Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 13.339,38

3.3.90.30.00- Material de Consumo

494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 12.000,00

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 991,35

10.305.1300.2.038-Programa de Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00- Material de Consumo

494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 824.409,65

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento total das seguintes dotações orçamentárias:

0300-Fundos Especiais

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033-Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

315 - 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

495 – Atenção Básica R\$ 465,40

10.301.1300.2.035-Ações Estratégicas de Saúde na Família

320 - 3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

495 – Atenção Básica R\$ 194.477,64

321 - 3.1.90.13.00- Obrigações Patronais

495 – Atenção Básica R\$ 40.963,31

323 - 3.3.90.34.00- Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont. de Terceirização

495 – Atenção Básica R\$ 280.913,98

10.301.1300.2.036-Ações Estratégicas de Agentes Comunitários de Saúde

326 - 3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

495 – Atenção Básica R\$ 278.258,59

10.304.1300.2.037-Programa de Vigilância Sanitária

336 - 3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

497 – Vigilância em Saúde R\$ 13.339,38

338 - 3.3.90.30.00- Material de Consumo



497 – Vigilância em Saúde	R\$	12.000,00
341 - 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
497 – Vigilância em Saúde	R\$	991,35
10.305.1300.2.038-Programa de Vigilância Epidemiológica		
342 - 3.3.90.30.00- Material de Consumo		
497 – Vigilância em Saúde	R\$	1.000,00
343 - 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
497 – Vigilância em Saúde	R\$	1.000,00
344 - 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
497 – Vigilância em Saúde	R\$	1.000,00
T O T A L	R\$	824.409,65

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 16 de fevereiro de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 35/2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 2231/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal KELLY SUZANY VIALTA DA SILVA, ocupante do Cargo efetivo de Assistente Social suas férias regulamentares, referente ao período de 08/03/2016 a 08/03/2017, a serem usufruídas a partir de 19/02/2018 a 20/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 30/2018

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionário efetivo ocupante do cargo de **Oficial de Finanças**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo efetivo de **Oficial de Finanças** com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
Denis Ferreira da Silva Costa	GAS-04	2

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de fevereiro de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**
ESTADO DO PARANÁ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/18**

O Presidente do Poder Legislativo de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, amparado no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, (redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009) e, ainda, em atendimento ao Ofício nº 60/2018 do senhor Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito Municipal, protocolado sob nº 41/2018, faz saber a quem interessar possa, que a Comissão de Finanças e Orçamento realizará Audiência Pública para o Executivo:

1. **Demonstrar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2017**, o que fará mediante prestação de contas da execução orçamentária e financeira do Município e;
2. **Apresentação e Avaliação dos Relatórios da Saúde; da Assistência Social, com ênfase nos Direitos da Criança e do Adolescente**, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017, no seguinte local, data e horário:

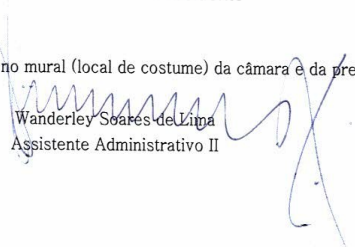
Local - Plenário da Câmara de Vereadores
Avenida Brasília, nº 131 - Centro Cívico Álvaro Dias
Data – 27 (terça-feira) de fevereiro de 2018
Horário – 14 horas

Desta forma, ficam convocados e convidados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 19 de fevereiro de 2018.


Rinaldo Cremon
Presidente

Registrado e publicado no mural (local de costume) da câmara e da prefeitura


Wanderley Soares de Lima
Assistente Administrativo II

Site: www.camaraformosa.pr.gov.br e-mail: camara@camaraformosa.pr.gov.br CNPJ 80.403.330/0001-07 – Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR

